



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 85, DE 02 DE MARÇO DE 2023

SEI:0006.016491.00016/2023-31

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.422-P, de 13 de março de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.490 de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO 21/2022/SEAD/SEOP**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa JURUA CONSTRUTORA - EIRELI, que tem como objeto a Reforma do antigo centro cultural para abrigar uma unidade OCA em Brasileia – Acre.

I –Fiscal Titular: Eng.º Civil Samuel Alencar Cavalcante - CREA 38272 D/CE - Matrícula 9262350;

II – Fiscal Substituto: Eng.º Civil Milton Júlio Cruz Amaral Filho - CREA nº 8186 D/RO - Matrícula: 9469796;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP (Interino)

Decreto nº 2.422-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura, em exercício**, em 29/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6282595** e o código CRC **BDC93638**.